DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022

À vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pela procuradoria jurídica do município, declaro que fica RATIFICADA a contratação por Dispensa de Licitação de licitação sob nº 024/2022.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Ubirajara - SP**

Praça Porcino Antônio de Lima, 530 – Centro
Cidade: Ubirajara – SP
CNPJ: 46.231.882/0001-05
CONTRATADA: **Luiz Fernando Nucci Pasquarelli**
CNPJ sob nº 72.818.198/0001-26
Rua Piratininga, n° 398 – Vila Santa Cecilia
CEP: 19.806-261 - Assis/SP

Objeto: Contratação de empresa prestação de serviço de elaboração de projeto, chipagem eletrônica, regulamento, logística, filmagem e divulgação para corrida pedestre de Ubirajara/SP, para até 500 atletas.

VALOR: **R$ 16.100,00 (Dezesseis mil e cem reais)**

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Prefeitura Municipal de Ubirajara (SP), 24 de agosto de 2022.
Adriana Bocardi Allegretti
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo	Nº. 103/2022
Modalidade Dispensa	Nº. 024/2022
Contrato n°	Nº. 196/2022
Objeto	Contratação de empresa prestação de serviço de elaboração de projeto, chipagem eletrônica, regulamento, logística, filmagem e divulgação para corrida pedestre de Ubirajara/SP, para até 500 atletas.
Contratada	Luiz Fernando Nucci Pasquarelli, inscrito no CNPJ sob nº 72.818.198/0001-26, localizada na Rua Piratininga, n° 398 – Vila Santa Cecilia, CEP: 19.806-261 - Assis/SP.
Valor Total	R$ 16.100,00 (Dezesseis mil e cem reais)
Vigência do Contrato	Até 31 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Ubirajara/SP, 24 de agosto 2022.

Adriana Bocardi Allegretti
Prefeita Municipal

Homologação / Adjudicação

PROCESSO nº. 093/2022
Modalidade Leilão n. 002/2022
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Adriana Bocardi Allegretti, Prefeita Municipal desta cidade de Ubirajara, do Estado do de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc.,

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade Leilão nº 002/2022 – Processo nº 093/2022 e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Edital e Instruções expedidos. **HOMOLOGO E ADJUDICO** os vencedores dos lotes do leilão 002/2022**,** objeto da licitação constante: leilão para alienação de bens deste município, conforme relação anexa.

Convoque-se a interessada para a busca dos bens no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à alienação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 II, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Ubirajra (SP) em 25 de agosto de 2022.
Adriana Bocardi Allegretti
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Ubirajara

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 040/2022 – Processo Administrativo nº. 099/2022 e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela de nº. 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1.998, e o Edital e Instruções

Expedidos. HOMOLOGO E ADJUDICO a empresa: RAMIRES MOTORS LTDA, CNPJ: 02.196.466/0001-30.

Convoque-se as interessadas para assinarem o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 II, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei. Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo Nº. 099/2022 - Modalidade Pregão Presencial Nº. 040/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição de veículo, tipo sedan, novo zero km.

Contrato Nº. 195/2022

Contratada: RAMIRES MOTORS LTDA, CNPJ: 02.196.466/0001-30.

Valor Total: R$ 154.000,00 (Cento e cinquenta e quatro mil reais).

Vigência dos Contratos: Até 24 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Ubirajara, 24 de agosto de 2022. Adriana Bocardi Allegretti. Prefeita Municipal

.....